



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1322



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax  
043.454.11.03

CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

## **DECRETO N.º 027/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração do Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor MAURICIO BUENO DE CAMARGO Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas pela Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o contido no requerimento protocolado em 31/01/2025. RESOLVE ;

## **EXONERAR**

**Art. 1º** - A Pedido a partir de 01/02/2025, o Servidor SAMIR CALVINO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 10287525-7 SSP-PR, inscrito no CPF 079.151.189-86, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Matrícula 515998.

**Art. 2º** - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025, o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, ocupado pelo servidor Samir Calvino Rodrigues, matrícula 515998.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mes de Janeiro de 2025.**

**MAURICIO BUENO DE CAMARGO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1322



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax  
043.454.11.03

CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

## **DECRETO N.º 028/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração do Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor MAURICIO BUENO DE CAMARGO Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas pela Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o contido no requerimento protocolado em 31/01/2025. RESOLVE ;

## **EXONERAR**

**Art. 1º** - A Pedido a partir de 01/02/2025, a Servidora JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 70463890 SSP-PR, inscrito no CPF 023.260.429-05, ocupante do cargo de CONTADOR - Matrícula 5152425.

**Art. 2º** - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025, o cargo efetivo de CONTADOR, ocupado pela servidora JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA, matrícula 5152425.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná,  
Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mes de Janeiro de 2025.**

\_\_\_\_\_  
**MAURICIO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal